



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**PUBLICADO**

Certifico que o referido Ato foi publicado,  
nesta data, no Placar oficial do Município  
e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 15/09/2020

Secretário Adm. e Planejamento

## ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO REFERENTE AO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS SOB Nº 07/2020

### 1. Abertura do Certame

Às 13:30 horas do dia 15 de setembro de 2020 na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, sito à AV GOV IRAPUAN COSTA JUNIOR, CENTRO reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto número 01/2020 de 02/01/2020, sob a presidência do(a) Sr.(a) WILIAM MANOEL DA SILVA e na presença dos membros DEBORA JACOB NETO BARBOSA e THAIS REGINA MELO DA SILVA, para realizar o julgamento da licitação supra citada, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, APROXIMADAMENTE 500.000 DOCUMENTOS

### 2. Credenciamento

Foram credenciadas para o presente certame e apresentaram tempestivamente os envelopes contendo a documentação e propostas, as seguintes empresas convidadas:

EMPRESA	MEI/EPP	CNPJ	REPRESENTANTE	IDENTIFICAÇÃO
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	ME	22.894.247/0001-31	FRANCISCO SOUZA DE CAMARGO	000.114.761-76
SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA	ME	07.802.213/0001-86	JOAO BATISTA DE MELO JUNIOR	467.347.321-34
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	ME	26.435.437/0001-41	JUAREZ VIEIRA DOS SANTOS	054.506.911-49

A Comissão Permanente de Licitação constata que as empresas encaminharam os envelopes de habilitação e proposta antecipadamente, e não enviaram nenhum representante qualificado para acompanhar os trabalhos realizados na presente sessão.

### 3. Habilitação

Passa-se então a abertura dos envelopes contendo a documentação referente a fase de habilitação, bem como, análise das mesmas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das proponentes. Após minuciosa verificação, o(a) presidente da comissão considerou:

EMPRESA	CNPJ/CPF	SITUAÇÃO	MOTIVO
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	26.435.437/0001-41	Aprovado	Apresentou toda a



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

			documentação exigida no ato convocatório
SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA	07.802.213/0001-86	Aprovado	Apresentou toda a documentação exigida no ato convocatório
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	22.894.247/0001-31	Aprovado	Apresentou toda a documentação exigida no ato convocatório

#### 4. Abertura de Propostas

O Presidente iniciou abertura dos envelopes das propostas e análise das mesmas, todas as propostas foram declaradas válidas e apresentadas em conformidade com o edital, após o julgamento a CPL chegou a seguinte classificação:

#### LOTE 1

ITEM: 1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			Quantidade: 500.000,0000		
PROPONENTE	CNPJ/CPF	class	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	SITUAÇÃO
ACESSO SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI - ME	22.894.247/0001-31	1º	0,3300	165.000,0000	Vencedor
SUPREMACIA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E TRADE LTDA	07.802.213/0001-86	2º	0,3360	168.000,0000	Perdedor
CONSULT SERVICO E CONSULTORIA EIRELI	26.435.437/0001-41	3º	0,3400	170.000,0000	Perdedor

#### 4.1 - Direito Preferência

Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 10% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

#### 5. Recursos

As empresas encaminharam o termo de renúncia ao direito de interposição de recurso da fase da habilitação e abre-se nesta data o prazo de 02 dias úteis para apresentação de recurso da fase de julgamento de propostas nos termos do art. 109, b, § 6º da Lei Federal 8666/93

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



ESTADO DE GOIAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR

**6. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, o(a) Presidente da CPL encerrou o certame, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo(a) Presidente, Membros da CPL e pelos licitantes que o quiseram.

\_\_\_\_\_  
WILIAM MANOEL DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

\_\_\_\_\_  
DEBORA JACOB NETO BARBOSA  
Membro

\_\_\_\_\_  
THAIS REGINA MELO DA SILVA  
Membro